



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Processo n.º

Interessado :

Vereador ELIO ZILLO

Assunto :

REQUERIMENTO 405/78 - constituição
de comissão para, junto ao INPS e
ao INAMPS, pleitear novas instala-
ções para a agência do FUNRURAL em
Jundiaí.

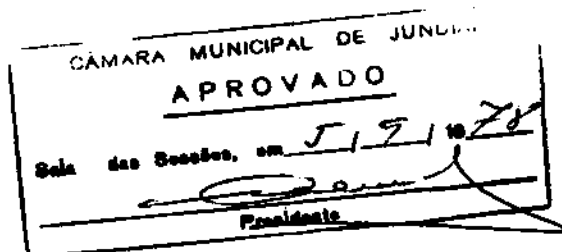
Arquive-se



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 405

Sr. Presidente



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja constituída uma Comissão de cinco (5) Vereadores para, junto ao INPS e INAMPS, pleitear a designação de novo local para funcionamento da Agência do FUNRURAL em Jundiaí. Atualmente as referidas repartições vêm funcionando precariamente, em local inadequado, com instalações pequenas e total falta de conforto.

Sala das Sessões, 1º/setembro/1978.

[Handwritten signatures and initials]
Elio Zillo.
José Rinaldi
mc. *[Signature]*
Bragim
Wáran Rosa

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

APROVADO

Sala das Sessões, em 12/7/78

Presidente



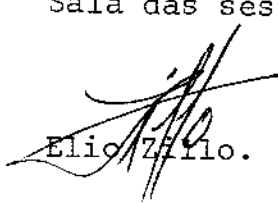
Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N. 410

Sr. Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, fixe-se o prazo de 120 dias para conclusão do trabalho da Comissão Especial de que trata o requerimento nº 405, que, junto ao INPS e ao INAMPS, pleiteará novas instalações para a agência do FUNRURAL.

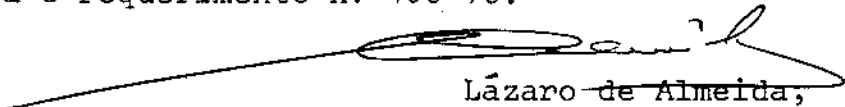
Sala das sessões, em 8-9-78.


Elio Zilio.



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Nos termos do art. 50, § 2º, e para os efeitos do art. 16, III, "a", do Regimento Interno, indiquem as lideranças os membros de bancada que comporão a Comissão Especial de que trata o requerimento nº 405-78.


Lázaro de Almeida,

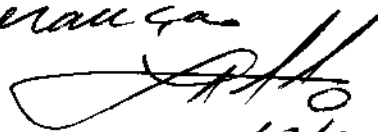
Presidente.

8-9-1978.

LIDERANÇA DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL

Em cumprimento ao despacho da Presidência, indicó:

*Luzair Dorta
Edmar C. Dias
e esta liderança*


12/09/78.

LIDERANÇA DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

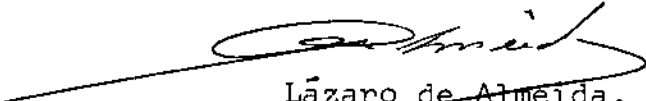
Em cumprimento ao despacho da Presidência, indicó:

*Pedro Oswaldo Beagim
Ercílio Carpi*



DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Conforme indicação das lideranças, nomeio integrantes da Comissão os vereadores ELIO ZILLO, LÁZARO DE OLIVEIRA DORTA, EDMAR CORREIA DIAS, PEDRO OSVALDO BEAGIM e ERCÍLIO CARPI.


Lázaro de Almeida,

Presidente.

14-9-78



câmara municipal de Jundiaí
estado de são paulo

c ó p i a

Em 14 de setembro de 1978.

of. nº CAV-9-78-1

Exmo. sr.
Elio Zillo,
DD. Vereador.

No processo da Comissão Especial de que trata o Requerimento nº 405-78 (cópia anexa), esta Presidência exarou o seguinte despacho: "Conforme indicação das lideranças, nomeio integrantes da Comissão os vereadores Elio Zillo (presidente), Lázaro de Oliveira Dorta, Edmar Correia Dias, Pedro Osvaldo Beagim, e Ercílio Carpi. Lázaro de Almeida, presidente, 14-9-78."

A V.Exa. apresentamos, mais, as nossas saudações.

Lázaro de Almeida,
Presidente.

obs. ofícios iguais para os demais integrantes da CE.



**Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.**

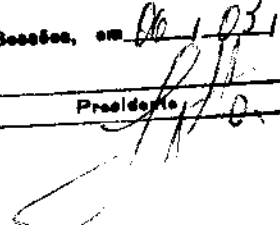
REQUERIMENTO N. 471

Sr. Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma dos arts. 19 e 144, II, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, PRORROGAÇÃO, por 90 (noventa) dias do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Especial objeto do Requerimento 405, incumbida de pleitear, junto à Previdência Social, novas instalações para a agência local do FUNRURAL.

Sala das sessões, 2-3-79


ELTO ZILLO

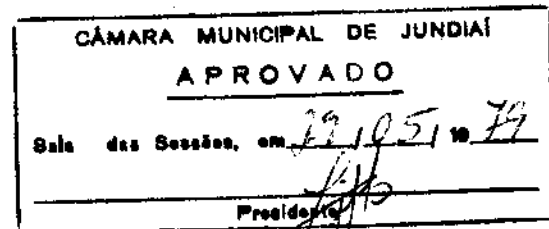
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
APROVADO	
Sala das Sessões, em	06/03/79
Presidente	



**Câmara Municipal de Jundiá
S. P.**

REQUERIMENTO N. 551

Sr. Presidente



REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, PRORROGAÇÃO, por 30 (trinta) dias, do prazo de conclusão do trabalho da Comissão Especial de que trata o Requerimento nº 405, encarregada de pleitear novas instalações locais para o FUN-RURAL.

Sala das sessões, 25-5-79


ELTO ZILLO



câmara municipal de jundiaí
estado de são paulo

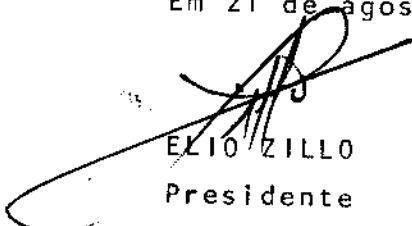
GABINETE DO PRESIDENTE

(proc. CE-Reqto. nº 405/78)

DESPACHO

Esgotado o prazo da Comissão Especial objeto do Requerimento nº 405/78, incumbida de pleitear novas instalações para a agência local do FUNRURAL, determino, nos termos regimentais, o ARQUIVAMENTO dos autos do respectivo processo.

Em 21 de agosto de 1979


ELIO ZILLO
Presidente